



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.211/2020

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
Deputado João Henrique	PSDB	
EMENDA N° 130	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA/SAÚDE	DATA 26.11.2020

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde

25101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 10.302

GND: 4 – INV.

Mod. 40

Fte:110

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio, os recursos acima indicados, para a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB), para aquisição ambulância.

ANULACÃO

Órgão: 39 000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod, 99

Fte: 110

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

O município de Camalaú, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2018 sua população era estimada em 6.013 habitantes, com área territorial de 543.688 km². O município possui carência em diversas áreas sociais, principalmente na saúde pública. Nesse sentido, é de suma importância que haja a aquisição de uma ambulância para que possa servir a essa população, visto que é um veículo para o transporte ou prestação de primeiros socorros a doentes e feridos.

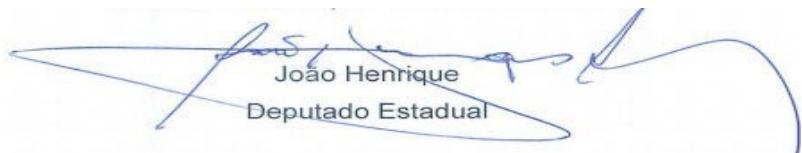


ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

Assinatura do Autor:


João Henrique
Deputado Estadual